



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 018/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos conforme convocado anteriormente, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho. Imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem voto favorável do Relator: Projeto de Lei nº 078/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria da Saúde, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 067/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Thomas Raabe Meglin que Institui a Semana Municipal do Meio Ambiente no município de Pantano Grande e dá outras providências com Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 067/2025 de autoria do Vereador Thomas Raabe Meglin; e os votos do Relator foram acompanhados por unanimidade pelos demais integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande